



Sumário

| | |
|--|---|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 3 |

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 233/2026, de 31 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTOS E TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, I e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SIVALDO CORREA AZEVEDO**, CPF: **727.310.011-00** e RG: **4561290 PC/PA**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Tributos e Terras, lotado na Secretaria de Tributos e Terras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 31 de março de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 31 de março de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Administração

LEI Nº 957/2026, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores efetivos do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal de Santana do Araguaia – Pará, conforme o ANEXO I desta Lei, em conformidade com:

I – O disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II – A Lei Federal nº 11.738/2008 (Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica);

III – A Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026;

IV – A Lei Municipal nº 643, de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º- O reajuste de que trata esta Lei corresponde ao percentual de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), aplicado sobre os vencimentos atualmente vigentes, em observância à atualização do piso nacional do magistério.

Art. 3º - Em decorrência da aplicação do reajuste previsto nesta Lei, os valores da hora-aula passam a ser os seguintes:

§ 1º - Professor PI – séries iniciais: R\$ 29,61;

§ 2º - Professor nível médio com graduação em curso superior: R\$ 38,15;

§ 3º - Professor PII – séries iniciais / áreas específicas / técnico suporte pedagógico: R\$ 42,64;

§ 4º - Professor PII – séries iniciais / áreas específicas / técnico suporte pedagógico, com pós-graduação lato sensu em nível de especialização: R\$ 46,90;

§ 5º - Professor PII – séries iniciais / áreas específicas / técnico suporte pedagógico, com pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado: R\$ 51,17;

Art. 4º - Os valores atualizados passam a vigorar conforme tabela constante no ANEXO I desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, com recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu-

cação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação – FME.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de março de 2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 31 de março de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 31 de março de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
Secretaria de Administração



IMPrensa Oficial

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL DA EDUCAÇÃO 2026

| PROFESSOR P1 - SÉRIES INICIAIS | REAJUSTE | |
|--|-----------|-------|
| | R\$ | % |
| | R\$ 28,09 | 5,40% |
| | R\$ 29,61 | |
| PROFESSOR NÍVEL MÉDIO COM GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR | REAJUSTE | |
| | R\$ | % |
| | R\$ 36,20 | 5,40% |
| | R\$ 38,15 | |
| PROFESSOR PII - SÉRIES INICIAIS TÉCNICO SUPORT E PEDAGÓGICO | REAJUSTE | |
| | R\$ | % |
| | R\$ 40,46 | 5,40% |
| | R\$ 42,64 | |
| PROFESSOR PII - SÉRIES INICIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICO SUPORTE PEDAGÓGICO COM ESPECIALIZAÇÃO | REAJUSTE | |
| | R\$ | % |
| | R\$ 44,50 | 5,40% |
| | R\$ 46,90 | |
| PROFESSOR PII - SÉRIES INICIAIS COM MESTRADO TÉCNICO SUPORTE PEDAGÓGICO COM MESTRADO | REAJUSTE | |
| | R\$ | % |
| | R\$ 51,17 | 0,00% |
| | R\$ - | |

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: N°071/2025/SRP/
PMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: **FMAS**

CONTRATO N°: **2026/067**

CONTRATADA: **CENTERSUL LTDA**

CNPJ: **23.842.015/0001-00**

VALOR: **R\$ 93.476,07**

VIGÊNCIA: **08/04/2026 a 25/03/2027**

CATARINA DA LUZ CARVELI
Secretária Municipal de A. Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ